LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

Processo: 5003369-26.2026.4.03.6000

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2026.

Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 22/10/2026 08:18:25
Número do documento: 26080609265580300000575942869
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609265580300000575942869
Assinado eletronicamente por: CONCEICAO MARIA FIXER - 06/08/2026 09:26:55

1. **SOLICITANTE**

Tem-se como solicitante a 3ª Vara Federal de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio dos autos nº 5003369-26.2026.4.03.6000.

2. **OBJETIVO**

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos seminovos, ou seja, a quantia mais provável pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. **METODOLOGIA**

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva, esta Leiloeira Oficial, realizou, constatação in loco, através de registros fotográficos (1), pesquisas mercadológicas (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

4. **OBJETO**

Veículo de marca e modelo: ***HONDA/CITY EX CVT****, ano fab./mod.:* ***2018/2018****, placas:* ***FTK2C69/MS****, cor:* ***branca,*** *chassi:* ***93HGM6670JZ103388*** *e renavam:* ***01149299379****.*

5. **CONSTATAÇÃO**

Conforme fotos abaixo, trata-se de um veículo em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com marcas devido ao uso. Bancos e forrações internas apresentam desbotamento e marcas de uso. No geral, não foram constatadas avarias dignas de nota. Quanto aos pneus, apresentam-se em ruim estado de conservação.

Obs.: Não foi constatado o devido funcionamento do bem em questão, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:

Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 22/10/2026 08:18:25
Número do documento: 26080609265580300000575942869
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609265580300000575942869
Assinado eletronicamente por: CONCEICAO MARIA FIXER - 06/08/2026 09:26:55











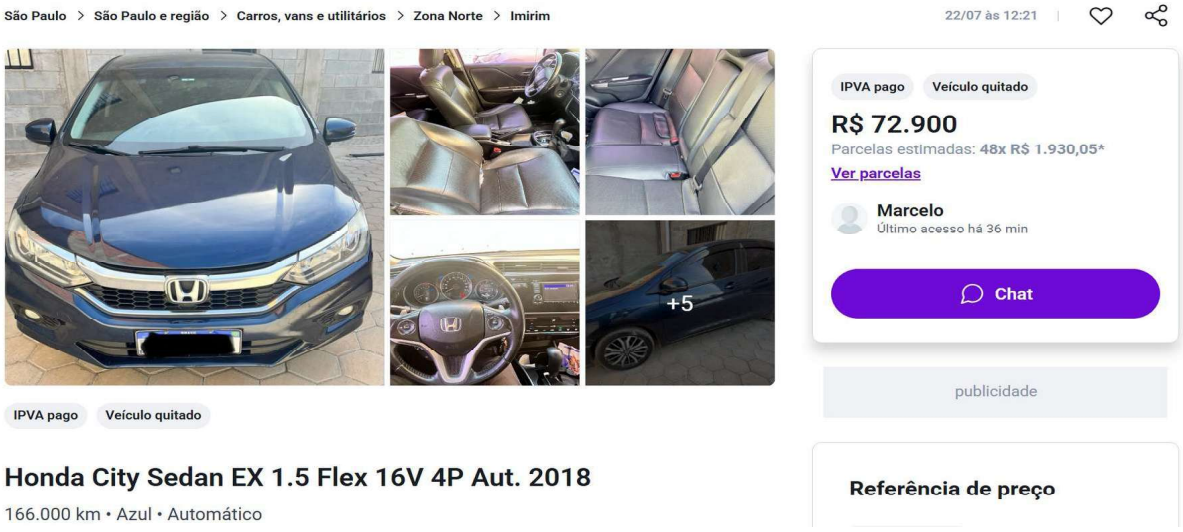


Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 22/10/2026 08:18:25
Número do documento: 26080609265580300000575942869
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609265580300000575942869
Assinado eletronicamente por: CONCEICAO MARIA FIXER - 06/08/2026 09:26:55

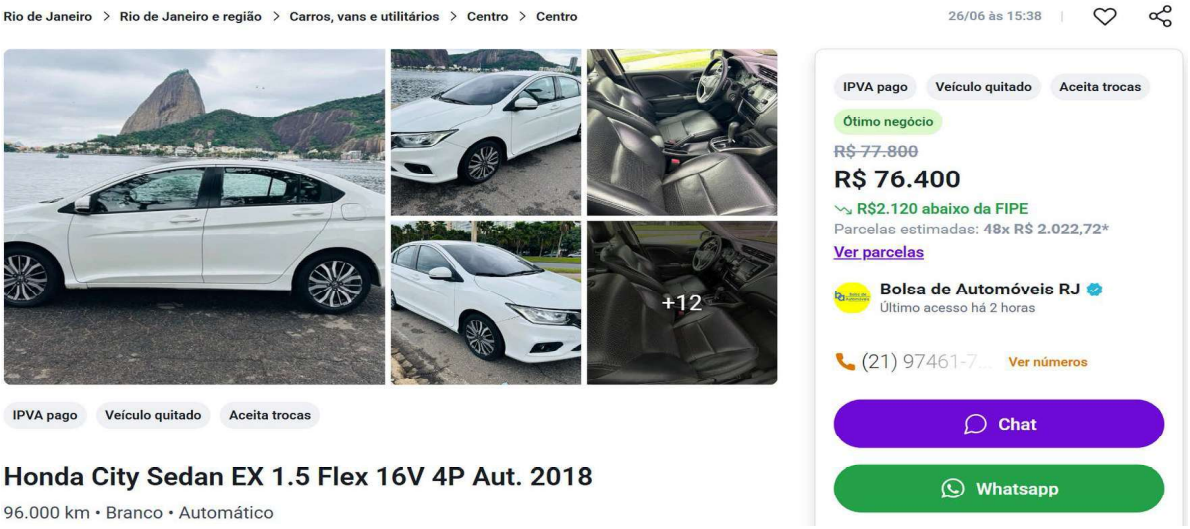


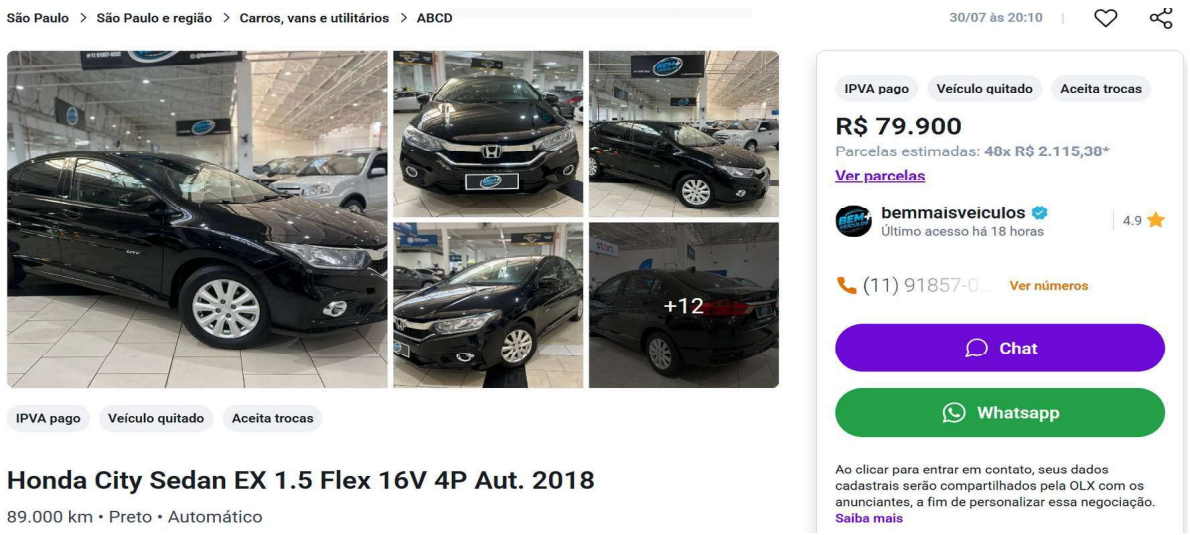
6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Segue abaixo, amostras de anúncios de veículos semelhantes ao bem em análise, os quais apresentam bom estado de conservação e funcionamento:



Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 22/10/2026 08:18:25
Número do documento: 26080609265580300000575942869
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609265580300000575942869
Assinado eletronicamente por: CONCEICAO MARIA FIXER - 06/08/2026 09:26:55





7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do bem acima descrito, com referência ao mês de agosto/2026 é de R$ 78.932,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Cabe ressaltar que os bens tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para serem retirados e utilizadas, tão logo, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento, consórcio e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, o **que não ocorre na venda em leilão judicial.**

Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 22/10/2026 08:18:25
Número do documento: 26080609265580300000575942869
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609265580300000575942869
Assinado eletronicamente por: CONCEICAO MARIA FIXER - 06/08/2026 09:26:55

Já o veículo em análise será alienado no estado de conservação em que se encontra, sem garantia contra vícios e defeitos de qualquer natureza, de maneira que sua retirada só poderá ser realizada após a expedição da carta de arrematação.

Portanto, com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do veículo em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de sugestão de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

8. SUGESTÃO DE VALOR FINAL

Desta forma, atribui-se ao bem em questão, a título de avaliação o valor de R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2026.

MARIA FIXER
Leiloeira Oficial
(assinado digitalmente)

Este documento foi gerado pelo usuário 117.***.***-52 em 22/10/2026 08:18:25
Número do documento: 26080609265580300000575942869
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609265580300000575942869
Assinado eletronicamente por: CONCEICAO MARIA FIXER - 06/08/2026 09:26:55